



## COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL CPP/CAU/TO

INTERESSADA	CPP/CAU/TO
ASSUNTO	Evento com egressos
<b>DELIBERAÇÃO CPP/CAU/TO Nº 02/2021</b>	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CPP - CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o artigo 100 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30/2012 e artigo 12º, da Resolução CAU/BR nº 104/2015, reunida ordinariamente, por videoconferência, no 08 de fevereiro de 2021, nos termos da Deliberação Ad Referendum do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando, que o Regimento Interno do CAU/TO elenca, como competência desta Comissão, dentre outras:

Art. 100. Para cumprir a finalidade de contribuir para a valorização, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da profissão, promovendo a Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade, competirá à Comissão de Política Profissional (CPP) do CAU/TO, no âmbito de sua jurisdição:

IV - propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional, conforme legislações vigentes;

Considerando, a colação de grau de diversas turmas de arquitetura e urbanismo, nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Tocantins.

### **DELIBERA:**

- 1 – Pela realização de evento virtual, com os egressos de arquitetura e urbanismo, de todas as instituições de ensino superior do Estado do Tocantins, cujo tema, sera: LEGALIDADES JUNTO AO CAU/TO.
- 2 – Determinar as providências necessárias, para o cumprimento desta Deliberação.

Esta Deliberação, entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 08 de fevereiro de 2021

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**<sup>1</sup>  
Presidente do CAU/TO

<sup>1</sup> Documento assinado pelo Presidente, conforme autorização dos membros da comissão, nos termos do artigo 9º c/c § 2º, do artigo 8º da Deliberação Plenária *ad referendum* do CAU/BR nº 07/2020, de 16 de abril de 2020 (homologada pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº 0100-01/2020)



**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
**Anexo a Deliberação Plenária nº 02/2021**

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
FERNANDA BRITO DE ABREU Marceli Coradin - <i>suplente convocado</i>	X			
FLAVIO DALLA COSTA Alisson Miguel de Souza Abadia – <i>suplente convocado</i>	X			
THAMISE BEZERRA SILVA Luciana Coelho Jardim - <i>suplente convocado</i>	X			

**Histórico de Votação**

**Matéria da Votação:**

*Evento com egressos.*

**Resultado da votação: Sim (3) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total (3)**

**Ocorrências:**

**Funcionou, como Coordenador da Comissão: Fernanda Brito de Abreu**

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2021